



# EDITAL

N.º 106/25

## Licenciamento de operação de loteamento Discussão Pública

Por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, faz -se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública sobre a alteração ao lote 1 da operação de loteamento n.º 10/90, alterado pelo processo n.º 1390/23, aprovado em reunião de Câmara realizada em 18 de setembro de 2023, de iniciativa municipal, sítio Avenida D. Manuel II e Rua do Estádio, freguesia de Cidade da Maia, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de loteamento, constante do processo n.º 829/25, em nome de Município da Maia, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, para quem o pretenda consultar, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 01 de agosto de 2025.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial (\*),

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Helena Portela